



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 22 de Janeiro de 2007 - Nº 2835 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.775

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a relação em anexo, dos servidores avaliados para efeito de estabilidade no serviço público municipal, a partir desta data, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

**Parágrafo único.** Os servidores que se encontram em benefício junto ao IPACI ou respondendo a Inquérito Administrativo serão avaliados após a regularização de sua condição.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 16.775, DE  
15.08.2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
17045	Auxiliar de Serviços de CEI	Gustavo Carvalho Lins	Estabilizado

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
17033	Professor PEI B II	Adezilda da Silva Santos	Estabilizado
17016	Professor PEI B V	Adriana Pereira	Estabilizado
17013	Professor PEI B II	Ana Paula Dorighetto Ferrari	Estabilizado
17017	Professor PEI B IV	Andréa Lage	Estabilizado
17063	Professor PEI B II	Andressa Guedes Ribeiro	Estabilizado
17055	Professor PEI B II	Audiene Xavier da Silva Martins	Estabilizado
17030	Professor PEI B II	Beny Bárbara Soares Silvestre	Estabilizado

17070	Professor PEI B IV	Carla Virginia Botelho Moraes	Estabilizado
17085	Professor PEI A V	Célia Maria Ventura Abreu	Estabilizado
17011	Professor PEI B V	Cirlene Soares Coelho de Souza	Estabilizado
17012	Professor PEI B V	Claudia Aparecida Vieira Pinheiro	Estabilizado
17038	Professor PEI B V	Claudia Maria Cassemiro da Silva Santana	Estabilizado
17208	Professor PEI B II	Ivone Ribeiro Gomes da Costa	Estabilizado
17026	Professor PEI B V	Paula Fassarella Pelanda	Estabilizado
17031	Professor PEI B IV	Clayde Aparecida Belo da Silva	Estabilizado
17092	Professor PEI A I	Cristiane Galiasso de Abreu Silva	Estabilizado
17009	Professor PEI B II	Cynthia Aparecida Falcão	Estabilizado
17032	Professor PEI B V	Danielle Moreira Ferreira	Estabilizado
17050	Auxiliar de Serviços de CEI	Elaine Teixeira	Estabilizado
17061	Professor PEI B II	Eleonora Diva Bravo Viana	Estabilizado
17027	Professor PEI B V	Eliana aparecida Costa Pereira	Estabilizado
17018	Professor PEI B II	Eliana Brisson Hemerly	Estabilizado
17034	Professor PEI B IV	Eliana Guedes Nogueira	Estabilizado
17057	Auxiliar de Serviços de CEI	Elisângela Rodrigues da Costa Miranda	Estabilizado
17021	Professor PEI B II	Elizabete Monteiro dos Santos	Estabilizado
17083	Professor PEI A I	Eusa Alves de Souza	Estabilizado
17077	Professor PEI B II	Gilcimar da Silva Cotta Moreira	Estabilizado
17066	Professor PEI B II	Glauce Daros Cypriano	Estabilizado
17044	Auxiliar de Serviços de CEI	Helena De Bruim Silva	Estabilizado
17046	Auxiliar de Serviços de CEI	Janes Soares Bretas	Estabilizado
17073	Professor PEI B V	Julia Marta Colodete	Estabilizado

17051	Auxiliar de Serviços de CEI	Juliana Miranda Paulucio	Estabilizado
17048	Auxiliar de Serviços de CEI	Laynia Ferreira Alexandrino	Estabilizado
17067	Professor PEI B V	Liliane de Fátima da Silva	Estabilizado
17080	Professor PEI B II	Liliane Aparecida Barreira Amaral	Estabilizado
17014	Professor PEI B V	Luciana Marta Alves Silva	Estabilizado
17047	Auxiliar de Serviços de CEI	Luciene Ribeiro Brandão Silva	Estabilizado
17076	Professor PEI B V	Lucimar Onofre Cunha Barbosa	Estabilizado
17065	Professor PEI B II	Lucineide Rosário Lisboa Sant'Anna	Estabilizado
17082	Professor PEI B II	Luiza Celes Santana da Silva	Estabilizado
17043	Auxiliar de Serviços de CEI	Magda da Silva Santiago	Estabilizado
17091	Professor PEI A I	Marcelle Batista de Melo	Estabilizado
17007	Professor PEI B V	Marcelly Silveira Rizzo Sampaio	Estabilizado
17041	Auxiliar de Serviços de CEI	Marco Antonio da Silva	Estabilizado
17025	Professor PEI B V	Maria Aparecida Astolpho de Almeida	Estabilizado
17036	Professor PEI B V	Maria Aparecida Bolzan Batista	Estabilizado
17037	Professor PEI B II	Maria Christina Marchioni Fernandes	Estabilizado
17072	Professor PEI B II	Maria Cristina Neves Martins	Estabilizado
17008	Professor PEI B V	Maria Enelda Horese	Estabilizado
17023	Professor PEI B V	Maria Lina Zanon Pereira	Estabilizado
17079	Professor PEI B II	Marlene Lobo Souza Furlan	Estabilizado
17022	Professor PEI B II	Marta Cardoso Ferreira	Estabilizado
17024	Professor PEI B II	Mônica Fassarella de Souza	Estabilizado
17040	Auxiliar de Serviços de CEI	Neuza Eduardo Bourguignon	Estabilizado
17020	Professor PEI B	Regiane de Vargas Pereira	Estabilizado
17062	Professor PEI B IV	Renata Rocha Grola Lovatti	Estabilizado
17024	Professor PEI B	Rita de Cássia Weller Ferreira Gomes	Estabilizado
17053	Auxiliar de Serviços de CEI	Rita Luziê Figueiredo Silva Ardisson	Estabilizado
17068	Professor PEI B II	Roslene da Silva Santos	Estabilizado
17081	Professor PEI B II	Sandra Regina Pereira dos Santos	Estabilizado
17078	Professor PEI B IV	Sandra Teresa Paixão dos Santos	Estabilizado
17059	Auxiliar de Serviços de CEI	Sayonara de Andrade Dutra	Estabilizado
17039	Auxiliar de Serviços de CEI	Scheilla Regina Lobato de Ataíde Silveira	Estabilizado
17064	Professor PEI B II	Shirley Fernanda Campos	Estabilizado
17071	Professor PEI B V	Simone Machado de Athaide Gusmão	Estabilizado
17074	Professor PEI B II	Sônia da Silva Barone	Estabilizado
17035	Professor PEI B II	Sônia Regina de Souza Sabadini	Estabilizado
17058	Auxiliar de Serviços de CEI	Tânia Valentina de Oliveira Machado	Estabilizado
17056	Auxiliar de Serviços de CEI	Terezinha Ramos Rufino	Estabilizado
17015	Professor PEI B V	Valéria Mendes Carvalho Zuccolotto	Estabilizado
17028	Professor PEI B II	Valquiria Baiense Rocha Almeida	Estabilizado
17060	Professor PEI B II	Zeny Cardoso Ferreira Lima	Estabilizado

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal  
**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
**P.M.C.I.**  
 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**SEMASI** – Secretaria Municipal de Administração,  
 Logística e Serviços Internos.  
 Departamento de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

---

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3155-5230 (DATA CI)  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

**DECRETO Nº 17.078**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor **SIDLAY DA LUZ FERREIRA** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de 01 de julho de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 17.098**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o relatório final elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a relação em anexo, dos servidores avaliados para efeito de estabilidade no serviço público municipal, **a partir das datas mencionadas**, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

**Parágrafo único.** Os servidores que se encontram em benefício junto ao IPACI ou respondendo a Inquérito Administrativo serão avaliados após a regularização de sua condição.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 17.098, DE 29.12.2006.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação	A partir de
17184	Gari	Alcemir da Silva	Estabilizado	01/10/2006
17221	Gari	Antonio Carlos Moreira da Silva	Estabilizado	01/10/2006
17241	Gari	Aroldo Antonio dos Santos	Estabilizado	01/10/2006
17202	Gari	Carlos José Pinheiro	Estabilizado	01/10/2006
17200	Gari	Carlos Moreira Almeida	Estabilizado	01/10/2006
17180	Gari	Carmem Batista Paixão	Estabilizado	01/10/2006
17217	Gari	Cely de Oliveira	Estabilizado	01/10/2006
17210	Gari	Edilea Bernardes Ribeiro Elias	Estabilizado	01/10/2006
17192	Gari	Edson Adenilson Vazzoler	Estabilizado	01/10/2006
17224	Gari	Eliene Faria de Araujo	Estabilizado	01/10/2006
17203	Gari	Fidelino Roberto Pereira Neto	Estabilizado	01/10/2006
17213	Gari	Igor Costa Marques Santos	Estabilizado	01/10/2006
17189	Gari	Iro de Oliveira Neves	Estabilizado	01/10/2006
17195	Gari	Joadir de Oliveira	Estabilizado	01/10/2006
17219	Gari	Joana D' Arc Silva Caetano	Estabilizado	01/10/2006
17220	Gari	Jorge Diogo Ferreira	Estabilizado	01/10/2006
17301	Gari	José Alves de Jesus	Estabilizado	01/10/2006
17218	Gari	José Carlos de Souza de Lila	Estabilizado	01/10/2006
17238	Gari	Luciana Brito do Nascimento	Estabilizado	01/10/2006
17199	Gari	Lucio Flávio Firmino Monteiro	Estabilizado	01/10/2006
17242	Gari	Luiz Cláudio Firmino Monteiro	Estabilizado	01/10/2006
17198	Gari	Marcelino Celso Domínicis Correia	Estabilizado	01/10/2006
17233	Gari	Maria José Dias da Rosa	Estabilizado	01/10/2006
17183	Gari	Marilene de Souza Rodrigues	Estabilizado	01/10/2006
17234	Gari	Milena do Nascimento Brito	Estabilizado	01/10/2006
17231	Gari	Nelson Nedis da Rosa	Estabilizado	01/10/2006
17225	Gari	Nilton Geraldo Ribeiro	Estabilizado	01/10/2006
17215	Gari	Oziel Faria do Nascimento	Estabilizado	01/10/2006
17191	Gari	Paulo Sérgio Lopes Nunes	Estabilizado	01/10/2006
17239	Gari	Rejane Elza da Silva	Estabilizado	01/10/2006
17197	Gari	Rieleas Ramos Barreto	Estabilizado	01/10/2006
17185	Gari	Rogério Onofre do Nascimento	Estabilizado	01/10/2006
17237	Gari	Romário Barcelo	Estabilizado	01/10/2006
17236	Gari	Rondinelli Gomes Paulino	Estabilizado	01/10/2006
17228	Gari	Romildo Gomes Junior	Estabilizado	01/10/2006
17206	Gari	Rosilene Levino Silva dos Santos	Estabilizado	01/10/2006
17201	Gari	Samuel Rios Pereira	Estabilizado	01/10/2006
17188	Gari	Sebastião Eugênio de Souza	Estabilizado	01/10/2006
17232	Gari	Sergio Ramos Portela	Estabilizado	01/10/2006
17208	Gari	Sidcley Mendes Januário	Estabilizado	01/10/2006
17229	Gari	Sidney Firmino Monteiro	Estabilizado	01/10/2006

17226	Gari	Sonia Maria Prata	Estabilizado	01/10/2006
17182	Gari	Wagner Guimarães Rbelo	Estabilizado	01/10/2006
17230	Gari	Wilson Ferreira	Estabilizado	01/10/2006
17194	Gari	Zaine Helena Guedes	Estabilizado	01/10/2006
17207	Gari	Zeni Sabino da Costa	Estabilizado	01/10/2006
17316	Gari	Joemir Mendes da Cruz	Estabilizado	09/12/2006
17275	Gari	Erenilda da Rosa	Estabilizado	23/10/2006

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação	A partir de
17186	Gari	Claudia Dalmazio da Silva	Estabilizado	01/10/2006
17222	Gari	Delane Santelmo de Barros	Estabilizado	01/10/2006
17179	Gari	Leandro Nicomedto de Araújo	Estabilizado	01/10/2006

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação	A partir de
17190	Gari	Helena Campos da Luz	Estabilizado	01/10/2006
17254	Professor PEI B II	Andressa Silva Felciano	Estabilizado	06/10/2006
17299	Professor PEI B IV	Renata Paixão Rizzo dos Santos Freitas de Faria	Estabilizado	20/11/2006

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação	A partir de
17240	Gari	Elviro de Souza Novaes Junior	Estabilizado	01/10/2006
17209	Gari	Antonio Sanches de Oliveira	Estabilizado	01/10/2006
17205	Gari	Gilberto Martins da Costa	Estabilizado	01/10/2006
17187	Gari	Vera Lucia da Silva Monteiro	Estabilizado	01/10/2006
17193	Gari	Dorvalino Pagio	Estabilizado	01/10/2006

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação	A partir de
17240	Gari	Elviro de Souza Novaes Junior	Estabilizado	01/10/2006
17216	Gari	Angela Maria Sarti	Estabilizado	01/10/2006
17235	Gari	Matias Miranda	Estabilizado	01/10/2006
17212	Gari	Denival dos Reis Ferreira	Estabilizado	01/10/2006

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação	A partir de
17214	Gari	Elizete de Backer Cricco	Estabilizado	01/10/2006

**DECRETO N° 17.158**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito, lavrada pelo Cartório de 1° Ofício de Registro Civil desta Comarca,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica declarado **vago** o cargo de **Gari**, até então ocupado pela servidora **ZENI SABINO DA COSTA**, falecida em 27 de novembro de 2006, a partir de seu óbito.

**Art. 2°** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 17.159**

ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI, CONSTANTE DO DECRETO N° 16.810, DE 15 DE AGOSTO DE 2006.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica alterada a composição do Conselho de Administração da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI, constante do Decreto n° 16.810, de 15/08/2006, conforme a seguir:

Onde se lê:

**Conselheiro Efetivo:** José Maria Pinheiro Furtado  
**Conselheiro Suplente:** Rosangela Lírio Guisso

Leia-se:

**Conselheiro Efetivo:** Magda Aparecida Gasparini  
**Conselheiro Suplente:** Tonny Correa Machado

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 17.160**

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NO CARGO DE VIGIA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n° 16.799/2006, de 15/08/2006, retificado pelo Decreto n° 16.866, de 28/09/2006, e no protocolo de n° 33562/2006, de 14/12/2006,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica o servidor municipal abaixo mencionado, ocupante do extinto cargo de Magarefe, pertencente ao Grupo Ocupacional Obras, Serviços e Manutenção, enquadrado no cargo de **Vigia**, do Grupo Ocupacional Portaria, Transporte e Conservação, como se segue:

Nome do Servidor	Nomenclatura/Nível Anterior	Nomenclatura/Nível Atual
Dalto Henrique Fogneri	Magarefe   TB 02 A	Vigia   TB 02 A

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 17.161**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **FÁBIO GABRIEL MOREIRA** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Relações Funcionais**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Pagamentos de Pessoal, na SEMASI, constante do Decreto nº 16.259/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 17.162**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor **GILSON BATISTA SOARES** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Pagamentos de Pessoal**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Atendimento ao Servidor, na SEMASI, constante do Decreto nº 16.259/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 568 /2006**

ESTABELECE DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SONIA LUZIA COELHO MACHADO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Nº 16.186 de janeiro de 2006;

**CONSIDERANDO** a população acima de 15 anos, que não teve acesso à educação na idade própria;

**CONSIDERANDO** que jovens e adultos perante a Constituição Federal no art. 205, a Lei 9394/96 no artigo 37 § 1º, a lei Municipal nº 4692/2000, artigo 8º, têm garantida a oferta de ensino;

**CONSIDERANDO** o artigo 3º da Resolução CMECI, nº 01/2005.

**RESOLVE:**

**Art 1º-** O Projeto EJA atenderá a jovens e adultos a partir de 15 anos.

**Parágrafo Único** - O curso será oferecido a alunos dos quatro primeiros anos do Ensino Fundamental nas fases de alfabetização e pós-alfabetização.

**Art. 2º** - A construção curricular se dará em conformidade com os eixos norteadores do currículo: o trabalho, a sociedade e a natureza.

**Parágrafo Único** – Os conteúdos serão organizados em três áreas: Língua Portuguesa, Matemática, Estudos da Sociedade e da Natureza.

**Art.3º** - O Curso terá duração de 02 (dois) anos: 01(um) ano para alfabetização e 01 (um) ano para pós alfabetização.

**Art. 4º** - No total de dias para o trabalho escolar 90% destes serão destinados à atividades com alunos e 10% com atividades pedagógicas e demais segmentos.

**Art. 5º** - A avaliação será de forma sistemática, contínua e cumulativa, durante o processo.

§ 1º Os registros da avaliação serão realizados por meio de sínteses individuais, bimestrais e finais;

§ 2º O aluno receberá o histórico escolar, para o ano posterior, ao ser considerado apto.

§ 3º - A carga horária a ser lançada no Histórico Escolar será a auferida por cada aluno.

**Art. 6º** - A jornada diária será de 03 horas ( 180').

**Artº 7º** - Não haverá exigência de cumprimento de carga horária mínima para o aluno.

**Artº 8º** Esta Portaria convalidará os atos praticados a partir de fevereiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2006.

**SONIA LUZIA COELHO MACHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 007/2007**

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16511/2005, de 05/07/2005,

**RESOLVE:**

Aposentar por invalidez permanente, o servidor municipal **DEVANIL DE OLIVEIRA**, Gari I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 471,41 (quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), **a partir de 06 de julho de 2006**, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88 c/c o Artigo 28, § 1º e 6º, da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 017/2007**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 33745/2006, de 15/12/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 556/2006, de 26/12/2006, que concedeu férias ao Sr. *José Maria Pinheiro Furtado*, a partir de 02 de janeiro de 2007.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2007.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATOS DE TERMOS  
ADITIVOS DE CONTRATOS**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2006.

**CONTRATADA:** LESTE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato nº 001/2006, celebrado em 30/01/2006, para execução da obra com construção e implantação de Rede de Telefonia rural metálica, nas localidades de Tijuca, Valão de areia e Alto Modelo, neste Município.

**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias, passando o prazo total do contrato para 360 (trezentos e sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, José Arnaldo de Alencar – Titular da SEMDER e João Luciano Perpétuo – Sócio-Diretor da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 22216/2006.

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2005.

**LOCADORA:** QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

**OBJETO:** Prorrogar o Contrato nº 103/2005, firmado em 14/10/2005, e reduzir o quantitativo de 49 (quarenta e nove) para 26 (vinte e seis) veículos novos (0Km), a saber: 21 (vinte e um) com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motorização mínima 1.0, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, movido à gasolina, na cor branca ou prata; 03 (três) tipo pick-up com carroceria, motorização 1.4, capacidade para 500 Kg, movido à gasolina, na cor branca ou prata; 02 (dois) com capacidade para 16 (dezesesseis) passageiros, motorização mínima 3.0, com ar condicionado, movido a diesel, na cor branca ou prata, nas mesmas condições originalmente pactuadas.

**VALOR:** R\$47.537,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais) mensalmente, totalizando anualmente R\$570.444,00 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

**PRAZO:** Mais 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMASI e André Luiz Pereira – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 25123/2006.

**OBS:** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2006.

**CONTRATADA:** SANTA ROSA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

**OBJETO:** Aditar o Contrato nº 004/2006, firmado em 07/02/2006, para fornecimento de mais 30,00m<sup>3</sup> (trinta metros cúbicos) de óleo diesel, nas mesmas condições inicialmente pactuadas, e prorrogar o prazo.

**VALOR:** R\$53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), passando o valor global do Contrato de R\$213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais), para R\$267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).

**PRAZO:** Até 28/02/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMASI, Jader Nicchio Galon e Jadson Nicchio Galon – Sócios da Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 32893/2006.

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2006.

**BENEFICIÁRIO:** MARCELINO DA SILVA MOTHÉ.

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 023/2006, firmado em 30/08/2006, referente à Ajuda Financeira relativa ao exercício de 2006.

**PRAZO:** Até 30/06/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Marilene de Batista Depes – Titular da SEMDES e Marcelino da Silva Mothé – Beneficiário.

**PROCESSO:** Prot. nº 17715/2006.

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 291/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício de auxílio-doença decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Jean Misse	Agente de Trânsito	SEMSET	30 dias	07/12/06	32906/06

Cachoeiro de Itapemirim, 21 dezembro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI  
Presidente Executiva do IPACI**

**PORTARIA Nº. 292/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto

nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Fica retificada a portaria 247/06 no que se diz respeito ao servidor **CARLOS ROBERTO MAITAN ZANGEROLAME**, motorista, lotado na **SEMUS**, onde se lê 58 dias a partir de 04/11/06, lê-se 90 dias a partir de 04/11/06.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI  
Presidente Executiva do IPACI**

**PORTARIA Nº. 293/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Manoel Messias do Amaral	Gari	SEMOSUR	60 dias	01/01/07	8504/06 9468/06
<b>Hercílio Turini</b>	<b>Eletricista</b>	SEMOSUR	60 dias	01/01/07	25203/06
André Luiz Fortuna Portinho	Agente de Trânsito	SEMSET	60 dias	01/01/07	16678/06
Solange Brandão Barbosa Ferreira	Professora	SEME	61 dias	01/11/06	470/06 14906/06
Deise Emilia Machado Moreira	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	31 dias	01/01/07	26678/06
Miriam de Araújo de Mello	Guarda Municipal	SEMSET	31 dias	01/01/07	22704/06

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI  
Presidente Executiva do IPACI**

**PORTARIA Nº. 294/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em	Protocolo nº
Marienes Rita Soares	Cozinheira	SEME	01/01/07	18676/06

Daise Emilia Machado Moreira	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01/02/07	26678/06
Solange Brandao Barbosa Ferreira	Professora	SEME	01/01/07	470/06 14906/06

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARI**  
**Presidente Executiva do IPACI**

**PORTARIA Nº. 295/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo nº
Claudia da Penha Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	49 dias	14/12/06	32664/06

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARI**  
**Presidente Executiva do IPACI**

**PORTARIA Nº. 298/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos de números 853/2006,

**RESOLVE:**

Conceder nos termos dos artigos 41, inciso II e 42 da Lei Municipal 5.724/2005 c/c Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, pensão por motivo de falecimento do servidor HUEDERFIDEL DE SOUZA VIANA, Médico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a JEANE DENISE DE CARVALHO VIANA, na qualidade de esposa, OTÁVIO DE CARVALHO VIANA, na qualidade de filho menor, e a NATALIA BERBET VIANA, na qualidade de filha, na proporção de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), para cada beneficiário, a partir de 29.09.2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARI**  
**Presidente Executiva do IPACI**

**PORTARIA Nº. 299/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos de números 891/2006,

**RESOLVE:**

Conceder nos termos dos artigos 41, inciso II e 42 da Lei Municipal 5.724/2005 c/c Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, pensão por motivo de falecimento do servidor MESSIAS MORAES DE ABREU, Técnico de Contabilidade na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a FABIOLA BUROCK VENTURI DE ABREU, na qualidade de esposa, e a LUIZA VENTURI DE ABREU, na qualidade de filha menor, na proporção de 50% (cinquenta por cento), para cada beneficiário, a partir de 05.11.2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARI**  
**Presidente Executiva do IPACI**

**PORTARIA Nº. 300/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos de números 970/2006,

**RESOLVE:**

Conceder nos termos dos artigos 41, inciso II e 42 da Lei Municipal 5.724/2005 c/c Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, pensão por motivo de falecimento do servidor EDIO FORNAZIER FILHO, Fiscal de Saúde e Meio Ambiente na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a REBEKA DE BATISTA DEPES FORNAZIER, na qualidade de esposa, LARA DEPES FORNAZIER, e a THIAGO DEPES FORNAZIER, todos na qualidade de filhos menores, na proporção de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento), para cada beneficiário, a partir de 27.11.2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARI**  
**Presidente Executiva do IPACI**

**PORTARIA Nº. 301/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições

delegadas através das Leis n.ºs 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto n.º. 16.188/2006, tendo em vista o que consta nos processos de protocolos de números 892/2006,

**RESOLVE:**

Conceder nos termos dos artigos 41, inciso II e 42 da Lei Municipal 5.724/2005 c/c Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, pensão por motivo de falecimento do servidor ANTONIO JOSÉ DE SOUZA, Gari na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a MARIA BRAZ DE SOUZA, na qualidade de esposa, e a LUIZ FERNANDO BRAZ DE SOUZA, na qualidade de filho menor, na proporção de 50% (cinquenta por cento), para cada beneficiário, a partir de 02.11.2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente Executiva do IPACI

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1308/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, na forma da lei, **Alexandre Carvalho Silva**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Finanças, a partir de 01/01/2007.

**Art. 2º** - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1325/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, na forma da lei, o Sr. **Edmilson Souza**, para o Cargo em Comissão de Motorista da Presidência, a partir de 01/01/2007.

**Art. 2º** - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 156/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, na forma da lei, o Sr. **Aldo Abreu**, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial, a partir de 01/01/2007.

**Art. 2º** - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 165/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**1º** - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozadas a partir de 02 de janeiro de 2007:



- ADRIANA DA SILVA SAMPAIO
- ADRIANA P. DE OLIVEIRA FERNANDES
- ANA RITA SANCHES R. SILVA
- ANGELA DE PAULA BARBOZA
- ANIVALDO SOUZA
- ARACI A. FERNANDES DE SOUZA
- CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA
- CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
- GUSTAVO MOULIN COSTA
- IGNÉZ MARIA DA SILVA SAMPAIO
- IRENE POZZI MACHADOMORAES
- MARCOS ANTONIO DE O. LACERDA
- MARIA ELENA CANSIAN A. DA SILVA
- OZANI GOMES DE MATOS PICOLI
- PAULA TEIXEIRA GARRUTH
- PAULO ROBERTO SECATO

2º - Registre e publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 166/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Chefe de Gabinete, Sr. Luciano Souza Cortez, a serem gozadas a partir de 02 de janeiro de 2007.

2º - Registre e publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 167/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, a Luiz Carlos de Oliveira Silva, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, a serem gozadas a partir de 02 de janeiro de 2007.

2º - Registre e publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 168/2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, às Assessoras abaixo relacionados, a serem gozadas a partir de 02 de janeiro de 2007:

Sônia Regina Jordão Bastos Ferreira	Assessora de Gabinete
Lucimara Barbieri Dam	Assessora de Gabinete
Rosilene Ferreira Gonçalves de Oliveira	Assessora de Nível Médio
Márcia Cristina Fonseca Bezerra	Assessora de Nível Médio
Luana Cristina da Silva Fonseca	Assessora de Nível Superior

2º - Registre e publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente  
**ALEXSANDER ZUCOLOTTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário  
**GLAUBER DA SILVA COELHO**  
2º Secretário

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**CALEGRAN GRANITOS E MÁRMORES LTDA.** torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras, situada na Rod. Cachoeiro x Muqui, km 1,5, Aeroporto, município de Cachoeiro de Itapemirim.

NF 752

**COMUNICADO**

**PADARIA CAPIXABA LTDA** - torna publico que recebeu da SEMMA a Licença de Previa nº. 091/2006 com validade até 23 de julho de 2007, para atividade de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, situada na Rua: Jerônimo Ribeiro , nº. 168 - Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim – ES. .

NF 759

**COMUNICADO**

**G.L.E. GRANITOS LTDA – ME.** torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de desdobramento (serraria, aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras, situada na Rua Ismael Vivacqua, s/nº, Sapecado, Condurú, Cachoeiro de Itapemirim.

NF 753

**COMUNICADO**

**GRANCORT MÁRMORE E GRANITOS LTDA -** torna-se público que obteve da – SEMMA, a Licença Prévia nº. 074/2006, com validade até 03 de julho de 2007, para atividade de 04.01.02 – Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, situado na Localidade de Cantagalo, s/nº – São Vicente – Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 758

**COMUNICADO**

**R. V. L. QUEIROZ - ME -** torna público que recebeu da SEMMA a Licença de Prévia nº. 151/2006 com validade até 23 de novembro de 2007, para atividade de fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, situada na AV: Mauro Miranda Madureira, nº. 147 complemento A, Coramara -Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 760

**COMUNICADO**

**J. CARLOS MOREIRA DE SOUZA FI** torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de desdobramento (serraria, aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras, situada na Rod. Cachoeiro x Castelo, km 6,5, Distrito de Sapecado, município de Cachoeiro de Itapemirim.

NF 751

**COMUNICADO**

**G.L.E. GRANITOS LTDA – ME.** torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 026/06,

válida até 23 de Fevereiro de 2007, para desdobramento (serraria, aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras, situada na Rua Ismael Vivacqua, s/nº, Sapecado, Condurú, Cachoeiro de Itapemirim.

NF 754

**COMUNICADO**

**J.B. BOLZAN ME.** torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos, baterias, acumuladores e equipamentos industriais e comerciais e elétricos e eletrônicos, situada na Rua Domingos Lorencini Oliveira, 04, Parque Laranjeiras, Cachoeiro de Itapemirim.

NF 755

**COMUNICADO**

**BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A,** torna público que requereu à SEMMA a Anuência Prévia – APRA, para atividade de extração de granito na localidade de Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF

**COMUNICADO**

**BRAMINEX BRASILEIRA DE MÁRMORE EXPORTADORA S/A,** torna público que requereu à SEMMA a Anuência Prévia – APRA, para atividade de extração de mármore na localidade de Córrego do Sal, distrito de Itaóca, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**COMUNICADO**

**ROLAND FEIERTAG,** torna público que requereu à SEMMA a Anuência Prévia – APRA, para atividade de extração de mármore na localidade da Fazenda Monte Líbano, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

### COMUNICADO

**ROLAND FEIERTAG**, torna público que requereu à SEMMA a Anuência Prévia – APRA, para atividade de extração de granito na localidade de Córrego do Sossego, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

### COMUNICADO

**M. C. MOTTOS LTDA - ME** - torna publico que recebeu da SEMMA a Licença de Previa nº. 003/2006 com validade até 17 de fevereiro de 2007 para atividade de oficinas mecânica. Pintura, reparação ou manutenção em geral em veículos e/ou maquinários situado na AV: Raul Nassar, Nº. 18 -Bairro Waldir Furtado de Amorim -Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 761

### COMUNICADO

**J.B. BOLZAN ME.** torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia nº 081/05, válida até 17 de outubro de 2006, para montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos, baterias, acumuladores e equipamentos industriais e comerciais e elétricos e eletrônicos, situada na Rua Domingos Lorencini Oliveira, 04, Parque Laranjeiras, Cachoeiro de Itapemirim.

NF 756

### COMUNICADO

**TECLA INFORMATICA LTDA** – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia nº. 141/2006 com validade até 20 de outubro de 2006 para a atividade de montagem, manutenção, reparação, instalação e ou montagem de maquinas de informática situada na Rua Samuel Levy nº. 73- Aquidaban - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF762

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,  
download de leis, serviços municipais,  
endereços, telefones de atendimento e  
Consultas de Processos)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

### VAMOS COMBATER A DENGUE

#### Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*